



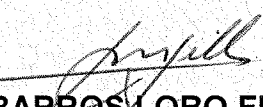
PORT. Nº	1323
PUBLICADA NO	
DOU de	31/08/12
Seção	2 Pág. 27

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.323, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017417/2012-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SOLANGE MARIA DUARTE GAIA**, matrícula SIAPE nº 1120623, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe - Auxiliar, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 2º, Incisos I, II e III, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o artigo 40, §1º, inciso III, alínea A, e §5º da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 31/08/12